



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 003/2021

DATA: 08/02/2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública o INSTITUTO METAHUM – Empreendedorismo Social e Voluntariado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal,
SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Declara de Utilidade pública o Instituto Metahum –
Empreendedorismo Social e Voluntariado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2021.

Odair Matias
Vereador – CIDADANIA

Fernando V. Peppes
Vereador - MDB



PROJETO DE LEI Nº 003/2021

DATA: 08/02/2021

**Exposição de Motivos:
Senhores vereadores,**

O Instituto Metahum, portador do CNPJ nº 23.841.531/0001-02, com sede à Rua Benedito Custódio Dias – 239 – Jd. São Silvestre – Cornélio Procópio, tem como principal projeto a “Escola de Atletas”.

Esse projeto atende crianças de 11 a 17 anos desenvolvendo a prática de Atletismo no município.

O Instituto Metahum é uma organização sem fins lucrativos e trabalhada com voluntariados, convênios e parceiros empresariais.

Declará-lo como de utilidade pública, uma vez que atende aos requisitos da lei 752/12, dará melhores condições para o desenvolvimento desse projeto de grande importância para a cidade, que já foi uma das principais nesta modalidade esporte no Paraná.

Cornélio Procópio, 08 de fevereiro de 2021.

**Odair Matias
Vereador – CIDADANIA**

**Fernando V. Peppes
Vereador - MDB**